

EDITAL UM DIA IMAP PARA REFORMAR 2020

1.0 - OBJETIVO

1.1 - O Um dia Imap para Reformar é um projeto social de reformas e construção de casas próprias para colaboradores carentes da Patrus Transportes. Esse projeto faz parte do Programa de Voluntariado de Ações Responsáveis – PROVAR.

1.2 - O Provar tem como objetivo valorizar ações de pessoas que acreditam ser possível transformar, mesmo com pequenos feitos. Além de estimular o voluntariado, contagiando pessoas que possam verdadeiramente exercer o seu papel de cidadão com compromisso e responsabilidade social.

2.0 – PRAZO DE INSCRIÇÃO

2.1 - As inscrições serão do dia 16/01/2020 a 16/02/2020.

2.2 - Será divulgado via intranet, webmail, quadros de avisos, reuniões de Gemba e para os suportes de RH das unidades.

2.3 - Para se inscrever, os colaboradores interessados deverão preencher:

Ficha de inscrição e Avaliação socioeconômica que estarão disponíveis em:

→ Anexo no webmail da divulgação do Projeto

→ IMAP

→ Intranet

→ Suportes de RH das unidades.

Além disso, é necessário gravar um vídeo de no máximo 60 segundos, mostrando a realidade do local a ser reformado. O vídeo deverá ser enviado para o telefone: (31) 99299.0245 (Via WhatsApp) com o nome completo do colaborador, setor e unidade.

2.4 - Será condição para participação no programa o colaborador elegível estar ativo na empresa até a data de início da reforma.

2.5 - Caso haja desligamento do colaborador por qualquer motivo será chamado o próximo imediatamente classificado na lista de espera.

3.0 - QUEM PODE PARTICIPAR

3.1 - Podem se inscrever no programa, colaboradores que tenham:

→ Acima de 2 (dois) anos de empresa.

→ Ter renda familiar bruta comprovada de até quatro salários mínimos.

→ Ter imóvel em local regularizado.

4.0 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 – Cada inscrição será avaliada conforme os critérios e a pontuação descrita na tabela abaixo:

CRITÉRIO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO
Renda Familiar	De 0,5 a 1,5 salário mínimo por pessoa	2,00
	De 1,5 a 2,0 salário mínimo por pessoa	1,00
	Até 4,0 salários mínimos por pessoa	0,50
Tempo de Empresa	De 2 anos a 5 anos	1,00
	Acima de 5 anos até 8 anos	2,00
	Acima de 8 anos	3,00
Quantidade de filhos	Até 01 filho	0,5
	Entre 2 e 4 filhos	1,0
	Acima de 5 filhos	2,0
Documentação do Imóvel	Contrato de compra e venda	0,50
	Termo de posse	1,00
	Escritura do imóvel	2,00
Condição do Imóvel	Se oferece risco a família	2,00

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

História de Vida	A história de vida descrita na ficha de inscrição valerá de 0,5 a 2,00 pontos. Essa avaliação será feita pela Comissão.	0,5 a 2,00
Histórico Profissional	O candidato terá seu histórico profissional avaliado inclusive junto aos seus colegas de trabalho. Essa avaliação será feita pela Comissão.	0,5 a 3,00
Vídeo	O vídeo enviado ao IMAP valerá de 0,5 a 3,00 pontos. Essa avaliação será feita pela Comissão.	0,5 a 3,00

4.2 - O colaborador, deve estar ciente de que a redecação/reforma a ser realizada na casa poderá ser apenas estética, podendo, portanto, eventualmente envolver modificação estrutural (isto é, alvenaria, estrutura elétrica, hidráulica, dentre outros), a exclusivo critério do IMAP.

4.3 - O colaborador e todos os membros da família residentes no imóvel, desde já estão cientes e concordam que após a entrega da reforma, será de sua total e exclusiva responsabilidade todos os custos relativos à manutenção do imóvel, bem como dos equipamentos/mobiliário/objetos decorativos e tudo mais que nela eventualmente for instalado pelo IMAP.

4.4 - Todos os bens móveis (novos) fornecidos pelo IMAP somente poderão ser trocados se os mesmos apresentarem mau funcionamento ou defeito de fabricação dentro do prazo de garantia. Os demais itens frutos de doação (usados), não podem ser trocados, vendidos ou repassados a terceiros, salvo em definição junto ao Imap.

4.5 – O colaborador desde já autoriza inspeções de rotina podendo a primeira ser realizada em até 01 (ano) após a reforma. Esta inspeção será feita por voluntários do IMAP ou outros designados. Serão analisadas as condições de habitabilidade do imóvel e sua conservação.

4.6 – O Colaborador beneficiado dentro do programa se compromete a permanecer na empresa por no mínimo mais 3 (três) anos após a entrega de seu imóvel reformado, salvo se o desligamento for por interesse da empresa ou, se seu, comprovadamente for para atividade mais promissora pessoal e profissionalmente.

5.0 - COMO SERÃO SELECIONADOS OS COLABORADORES BENEFICIADOS

5.1 - Será criado um comitê com a presença de alguns colaboradores da Patrus e Associados do IMAP.

5.2 - O comitê avaliará os casos previamente filtrados pelo IMAP, que seguirá os critérios de seleção descritos no item 3.1 e 4.1.

6.0 – METAS

6.1 b– Serão reformadas 10 (dez) casas no ano de 2020 sendo uma para cada Filial da empresa.

6.1.1 – Pelo menos 70% das casas atendidas deverão ser de filiais ainda não contempladas com o programa.

7.0 – RESPONSABILIDADES

7.1. – Coordenação Corporativa

A coordenação corporativa deverá estar ciente e acompanhando os processos do Um dia Imap para Reformar. São responsabilidades:

- Planejamento, organização e apoio corporativo de todas as etapas do programa.
- Criação de logomarca e condução da campanha nas Mídias Sociais.
- Apresentação e apoio do programa nas unidades.
- Provisionar Material Institucional.
- Visitar as casas para avaliação.
- Eleger comitê avaliativo das casas.
- Contratar profissionais qualificados para avaliarem as situações das casas a serem transformadas.
- Avaliarem os serviços realizados e profissionais contratados por unidades.
- Buscar parceiros.
- Providenciar camisas para os participantes.

- Lembrança sinalizando o apoio da Patrus Transportes/ Imap à entidade.
- Brindes para Rede de Amigos (Líder Social, Voluntários, Parceiros).
- Certificados para Rede de Amigos (Líder Social, Voluntários, Parceiros).
- Cartazes para posicionamento nos Murais nas dependências da Patrus Transportes.

7.2 – Líderes Sociais

Os interessados em se inscrever como líderes sociais deverão contatar o Imap, juntamente com a gerência Regional e da Unidade, que disponibilizará uma ficha de inscrição que deverá ser preenchida e assinada e devolvida ao instituto. Será de responsabilidade do líder social:

- Realizar suas inscrições como Líderes Sociais;
- Verificar com o Imap qual casa/família será seu foco de voluntariado;
- Buscar voluntários e realizar as inscrições dos mesmos;
- Verificar as necessidades da casa/família que está sendo atendida/beneficiada;
- Disseminar as atividades e estratégias de ação para as equipes de voluntários.
- Buscar parceiros voluntários e realizar o cadastro dos mesmos.
- Buscar os recursos materiais necessários para a realização da Ação “Um dia Imap para Reformar” no dia definido junto ao Imap.
- Reportar dados sobre todas as atividades relacionadas à campanha junto à Coordenação Corporativa.
- Providenciar veículos de acordo com a quantidade de doações.
- Enviar para coordenação fichas de voluntários, de autorização de imagem e voz, resultados referentes a transformação das casas e arrecadação de doações.

7.3 – Voluntários

- Inscrições para candidatura ao voluntariado (de Colaborador e de Comunidade) junto ao Líder Social da Unidade, gestor ou Imap;
- Arrecadar doações;
- Movimentar a rede de parceiros para conseguirmos apoio e doações.

“A solidariedade é o sentimento que melhor expressa o respeito pela dignidade humana”. [Franz Kafka](#)